

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO PAULO – CMS/SP  
RESOLUÇÃO nº04/2022, de 14 de julho de 2022 – CMS-SP**

**Publicada em D.O.C., no dia 18/08/2022, página 53**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 284ª Reunião Ordinária, realizada em 14/07/2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 12.546, de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 53.990, de 13 de junho de 2013,

No devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Seção II, Da Saúde, em conformidade com a Lei 8080/1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de Junho de 2011;

Considerando a Resolução nº 664/21, do Conselho Nacional de Saúde que aprova a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde, prevista para o período de 02 a 05 de julho de 2023, que será precedida por etapas municipais que acontecerão entre novembro/22 e março/23, e etapas estaduais e do Distrito Federal que acontecerão entre abril e maio/23;

RESOLVE:

- Aprovar a realização da 21ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, Etapa da 9ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 17ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro Dia”, em data a ser definida posteriormente, respeitando o calendário estipulado pela Resolução nº 664/21, do Conselho Nacional de Saúde;
- A 21ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, Etapa da 9ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 17ª Conferência Nacional de Saúde será precedida por pré-conferências no município de São Paulo, em data a ser definida posteriormente;
- Art. 3º - As despesas com a realização da 21ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, Etapa da 9ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 17ª Conferência Nacional de Saúde e Pré-Conferências Regionais ocorrerão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.
- Art. 4º - A Comissão Organizadora da 21ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, Etapa da 9ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 17ª Conferência Nacional de Saúde será composta pelos seguintes conselheiros municipais de saúde:

## **Usuários**

- José Carlos Ribeiro Gimenes
- Rubens Alves Pinheiro Filho
- Victória Mattos das Chagas Silva
- Frederico Soares de Lima
- José Gonzaga da Cruz
- Adriana Matos Pereira
- Nadir Francisco do Amaral
- Eduardo Victor Ferreira Faria
- Benedito Alves de Souza
- Débora Aligieri
- Maria Adenilda Mastelaro
- Maria Imaculada Henrique Cândido
- Albertina Souza Ribeiro Justino
- **Trabalhadores da Saúde**
- Flávia Anunciação do Nascimento
- Silas Lauriano Neto
- Deodato Rodrigues Alves
- José Erivalder Guimarães de Oliveira
- Ivonildes Ferreira da Silva
- **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde**
- Marcelo Monteiro Pinto
- Marilda Silva de Sousa Tormenta
- Rita de Cássia Batista
- Dráusio Soares Filho

Homologo a presente resolução nº 04, de 14 de julho de 2022 nos termos da legislação vigente.